



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 14 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar n. 35/79 e inciso VIII do artigo 1º da Portaria CNJ n. 193 de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 2 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de agosto subsequente (quarta-feira), nos termos do art. 224, § 1º, da Lei n. 13.105/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Júlio Ferreira de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 28/06/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0464758** e o código CRC **98147E97**.